



**DECRETO N. 147/2023**

*LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado da chamada pública emergencial nº 03/2023 de 16 de março de 2023.*

**DECRETA:** Ficam contratadas temporariamente as servidoras que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Jussara Nonnenmacher	Professora de Educação Especial	20h
Eni Celina Severo Serpa	Professora de Educação Especial	20h
Silvonei Ferreira	Professora de Educação Especial	20h

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 27 de abril de 2023.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**